



PORTARIA Nº 11.507, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, que institui comissões de monitoramento e avaliação para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria, no âmbito da Secretaria de Promoção Social.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35, V, "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.781/2017, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, acrescentada a alínea "e", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

- a) ELIANE AVELAR AGUIAR – CRAS FEITAL;
- (...)
- e) PATRICIA MOTA OLIVEIRA – CRAS ORATÓRIO." (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.452, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 2º (...)

II - (...)

- a) GISELE BEZERRA DA SILVA COSTA MELO;
- b) JEAN FERNANDO DOS SANTOS." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/